

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 247/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o processo N.U 06017.2003.000.13.00-0 (MA), em que é requerente o Exmo. Sr. Juiz Wolney de Macedo Cordeiro, Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape-PB, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir o pleito a fim de fixar, em caráter excepcional, o horário de funcionamento da Vara do Trabalho de Mamanguape-PB, a partir de 02.01.2004, das 07:00 às 16:00 horas, mas com expediente interno das 13:00 às 16:00 horas.

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO